



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

## **LEI 5.419**

**De 29 de abril de 2022**

PROJETO DE LEI Nº 45/2022 - L

De 28 de março de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.441 de 04/04/2022

(De autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

**Dá denominação de “Viela Claudete Cristanelli Brega” a via localizada no bairro Junqueira.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela Claudete Cristanelli Brega” a via situada no bairro Junqueira, com início na Viela 03-B, que conta com 5,9m de largura por 46,57m de comprimento, e continuação na Viela 03-A, que conta com 4,6m de largura por 14,14m de comprimento, conforme certidão anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/04/2022**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 29 de abril de 2022, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 9ª Sessão Ordinária de 04/04/2022**

/mgsm.-



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## ANEXO DA LEI 5.419, DE 29 DE ABRIL DE 2022

